DECRETO Nº. 14.713/21

Revoga o pagamento de gratificação de função do servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o pagamento de gratificaçãopara desempenho de encargos especiais em caráter precário do servidor Guilherme Moreira Viriato, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei nº 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.388/2021, de 24 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/10/2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n°. 14.388, de 24 de maio de 2021.

Divinópolis, 04 de novembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Maximílian Menezes Pereira
Procurador-geral adjunto do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município